



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1855/93
Fis. _____

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

P E D I D O   D E   I N F O R M A Ç Õ E S   Nº   185/93

Encaminhamento :                    A Prefeitura local.

Assunto :                    Reitera solicitação de informações sobre a existência de despesas com restaurantes referentes a homenagens, recepções e outros, entre janeiro a julho de 1.993.

ENCAMINHADO - SE  
Sala das Sessões, 14/09/1993

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

**CONSIDERANDO** que através do Pedido de Informações nº 152/93 solicitamos ao Executivo, em forma de quesitos, esclarecimentos com referência a despesas efetuadas em restaurantes e similares com homenagens e recepções;

**CONSIDERANDO** que não houve qualquer pedido de cópia de documentação existente nos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** o advento da nova lei de licitações, que por força de seu artigo 16, todas as despesas do Poder Público deverão ser publicadas tornando assim mais dinâmico o processo de fiscalização externo;

**CONSIDERANDO** que desde a entrada em vigor da nova legislação, o Executivo ainda não determinou a publicação de todas as suas despesas tornando, então, necessário a expedição deste Pedido de Informações;

**CONSIDERANDO** que a resposta oferecida ao Pedido de Informações nº 152/93, oriunda do Departamento de Finanças da Municipalidade, não atende ao que foi solicitado;



185-106

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

185-14

**CONSIDERANDO** que a resposta encaminhada pelo Chefe do Executivo contraria disposições legais contidas na Lei Orgânica do Município, porquanto, de forma indireta, deixa claro o objetivo de não cumprir a legislação;

**CONSIDERANDO** finalmente o direito da Câmara de Vereadores de obter informações sobre assuntos referentes à administração, sob as penas da lei,

..... solicitamos, em forma de reiteração, o envio do seguinte

**P E D I D O     D E     I N F O R M A Ç Õ E S,**

..... cujos quesitos já apresentados no Pedido de Informações nº 152/93, seguem em anexo, para as devidas respostas do Executivo.

Casa do Poder Legislativo, 14 de setembro de 1.993

a) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR

PI 185/93



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

185-B

Bragança Paulista, 01 de outubro de 1993

GABINETE DO PREFEITO

N.º. CM-295/93

<b>C. M. E. B. P.</b>	
RECEBEM	01/10/93
AS	15:30 HS
DEA:	JJP

Excelentissimo Senhor  
MAURO BAUNA DEL ROIO  
Dignissimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões 5/10/93

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
Presidente Municipal

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 185/93

Relativamente ao Pedido de Informações nº 185/93, sobre despesas com restaurantes referentes a homenagens e recepções, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do ilustre Vereador José Sergio Conti Júnior, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Finanças desta municipalidade, sobre o assunto em questão.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

*[Handwritten signature]*  
Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID  
Prefeito Municipal

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL	1855/93
Fls.	Conti
a)	JJP

ENCAMINHO EM 5/10/93  
Dr. Conti Jr.  
*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 27 de setembro de 1.993.-

185-C

DE - DICO/DPI - DAM

PARA - GABINETE

Senhor Prefeito,

Ref:- Pedido de Informações nº 185/93, de 14.09.93,  
da Câmara Municipal da Estância de Bragança  
Paulista.

Conforme solicitação do Edil José Sergio Con-  
ti Junior, através do Pedido de Informações acima citado, informa-  
mos:

1.) - Sim

1.1)- Foram gastos com Almoços e Jantares, o valor de CR\$......  
331.444,27 - ( Trezentos e trinta e um mil, quatrocentos '  
e quarenta e quatro cruzeiros reais e vinte e sete centa-  
vos).

2.) - Todas as despesas são com empenho prévio, quando for o ca-  
so, realiza-se licitação.

3.) - Os servidores responsáveis são aqueles autorizados pelas '  
chefias.

3.1)- A documentação referente a esse tipo de despesa está à '  
disposição nesta Prefeitura.

4.) - Estalagem D.João Ltda..... 36.134,00  
- Panificadora Estância Ltda..... 40.996,30  
- Costa Rodrigues & Barreiro Ltda..... 220.019,97  
- J.Morbidelli & Cia Ltda..... 22.153,00  
- Banca de Frutas Dois Irmãos..... 4.394,00  
- La Mama Sola Mia..... 5.782,00  
- Panif. e Conf. Nova Cardoso..... 1.965,00

Continua,



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

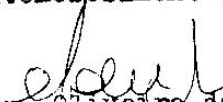


185-D

4.1)- Prejudicada.

5.) - Costa Rodrigues &amp; Barreiro Ltda.

É o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

  
Edna App. Oliveira de Toledo  
Chefe da Div/Contabilidade  
Marta Maria de Deus  
Diretora do Departamento  
de Finanças.  
Antuane Jorge Saad Junior  
Diretor Administrativo